



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 30/05/22
Canindé de São Francisco - SE
30 de maio de 2022

PORTARIA Nº 798/2022
De 30 de maio de 2022

Funcionário


Maria Glicéia O. Araújo
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015, de 27 de junho de 2011 e Decreto de Regulamentação nº 255, de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação de Estímulo a Interiorização no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), do (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA DE JESUS DA SILVA MATOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.211.501, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499.037.725-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº 0000549, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JOANA D'ARC SANTANA FEITOSA XAVIER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco –
SE, 30 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal